



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LII N° 246-A

Brasília - DF, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011



Sumário

| | |
|---|--------|
| | PÁGINA |
| Presidência da República..... | 1 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1 |

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
IMPrensa NACIONAL

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 147, de 09 de março de 2006, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o artigo 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Nº 293- Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com os artigos 215, 216, § 1º, e 217, item I, alíneas "a" e "c", da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21/06/2004, a **MARIA SOPHIA DA SILVA CABRAL COSTA** e **MARIA MARGARIDA NÓBREGA FERNANDES**, viúva e companheira designada, respectivamente, do servidor aposentado **JORGE SILVA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 441982, falecido em 06.04.2011, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe S, Padrão I, a partir da data do óbito(Processo IN nº 00034.004041/2011-49).

Nº 294- Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com os artigos 215, 216, § 1º, e 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21/06/2004, a **ODILÉA DE ARAÚJO PINTO**, viúva do servidor aposentado **ITYPAIRA PINTO**, matrícula SIAPE nº 441571, falecido em 02.01.2011, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe C, Padrão VI, a partir da data do óbito(Processo IN nº 00034.004040/2011-02).

Nº 295- Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com os artigos 215, 216, § 1º, e 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21/06/2004, a **AUREA FERNANDES LOPES**, viúva do servidor aposentado **JORGE LOPES**, matrícula SIAPE nº 441056, fa-

lecido em 08.12.2011, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe S, Padrão I, a partir da data do óbito(Processo IN nº 00034.004052/2011-29).

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.093, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista os resultados do concurso público, de provas, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, da estrutura remuneratória da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, homologados pelo Edital nº 16, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2007, e conforme a Portaria/MP nº 419, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, Portaria/MP nº 594, de 22 de dezembro de 2011, Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011, Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 21000.009413/2005-42, apenso nº 21000.001278/2007-59, volumes II, III, IV e V, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, de que trata o art. 27, da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os candidatos relacionados nos Anexos I.

Art. 2º Convocar os candidatos nomeados para:

I - providenciar, às suas expensas, os exames médicos, laboratoriais e complementares, necessários para o exame admissional, com fulcro no art. 14, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Anexo II); e

II - apresentar na Seção de Recursos Humanos da localidade escolhida os documentos necessários para a posse (Anexo III).

Art. 3º Informar que o Atestado de capacidade física e mental deverá ser emitido por médico do SUS ou por médico do serviço público federal, estadual, municipal ou distrital.

Art. 4º Conhecer e realizar sua opção de município, a partir da data de publicação deste ato.

Art. 5º O candidato que não atender à convocação, nos termos do art. 2º desta Portaria, será excluído do Concurso, na forma do item 11 e subitens, do Edital nº 3/MAPA, de 2 de março de 2007.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDES RIBEIRO FILHO

ANEXO I

Nomeações
MATO GROSSO DO SUL/MS - AMPLA CONCORRÊNCIA
Localização disponível: Bataguassu, Naviraí e Paranaíba

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação | UF |
|--------------|--------------------------|------------|---------------|----|
| 387000170885 | * Thaís Nichijuma Harada | 71,00 | 73º | MS |
| 387001262703 | * Rafael Pinheiro Garcia | 70,00 | 93º | MS |
| 387000132348 | * Vanessa Pereira Rangel | 69,00 | 109º | MS |

Legenda:

* 2ª convocação e nomeação por serem candidatos que optaram por figurar no final da lista de aprovados.

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

1. Eletrocardiograma com laudo;
2. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
3. Glicemia em jejum;
4. Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
5. Transaminase oxalacética e pirúvica;
6. Sorologia para lues (VDRL);
7. Sorologia para Chagas;
8. Grupo Sanguíneo e fator RH;
9. Urina rotina (EAS);
10. Parasitológico de fezes;
11. Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
12. P.S.A - somente para os homens (idade acima de 45 anos);
13. Raio X de tórax em PA - com laudo;
14. Parecer oftalmológico com acuidade visual;
15. Parecer otorrinolaringológico com audiometria.

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE COM A RESPECTIVA CÓPIA

1. Duas fotos 3x4;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. Comprovante de Escolaridade (apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio);
5. Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou justificativa eleitoral;
6. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
7. PIS/PASEP (quando for inscrito num desses Programas);
8. Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Certidão de Nascimento dos dependentes;
10. No caso de dependente excepcional, laudo médico, comprovando que o desenvolvimento biológico, psicológico e da motricidade do dependente corresponde à idade mental relativa há no máximo seis anos;
11. No caso de dependente sob guarda, tutela ou adoção do servidor (a) anexar o respectivo documento comprobatório;
12. Declaração de bens e renda;
13. Declaração de idoneidade.

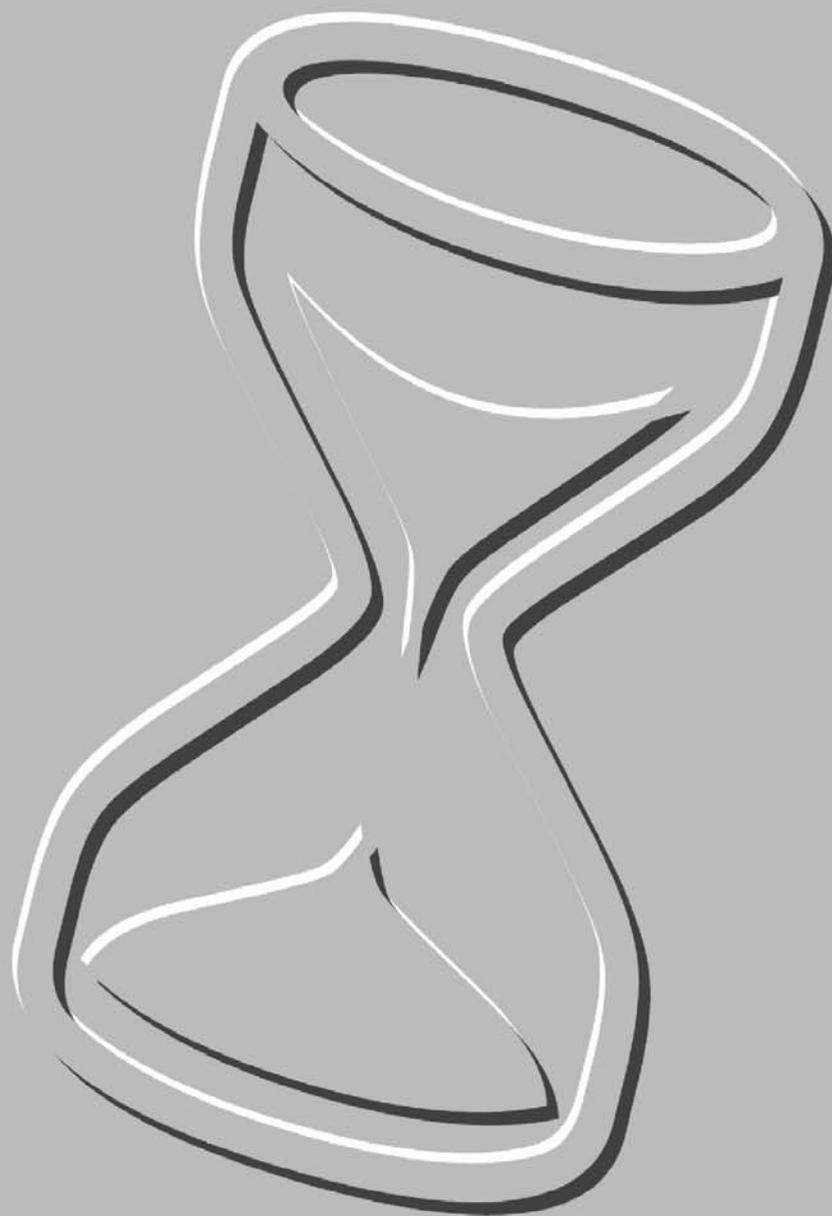
TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

| Páginas | Distrito Federal | Demais Estados |
|--------------|------------------|----------------|
| de 02 a 28 | R\$ 0,30 | R\$ 1,80 |
| de 32 a 76 | R\$ 0,50 | R\$ 2,00 |
| de 80 a 156 | R\$ 1,10 | R\$ 2,60 |
| de 160 a 250 | R\$ 1,50 | R\$ 3,00 |
| de 254 a 500 | R\$ 3,00 | R\$ 4,50 |

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção